



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 04/2020

LEI 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação dos Produtores Rurais e Proprietários da Localidade de Porto Grande**, CNPJ: 05.132.255/0001-21, tendo como objeto o repasse financeiro, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para pagamento de locação da balsa usada para o transporte de equipamentos necessários a produção agrícola, objetivando o escoamento da produção de milho, abóbora e feijão, e terá vigência para a colheita da safra de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 097/2020, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei nº 2.158, de 17 de julho de 2002; e
- Lei Municipal nº. 4.317, de 04 de março de 2020.

Taquari, 09 de março de 2020.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

